

RESOLUÇÃO Nº 055/2024 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre a União, por Intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19243/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº n° 19243/2024, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre a União, por Intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto alterar os prazos do item 3 (Cronograma de Execução) - subitens 3.1 (elaboração de conteúdo da palestra) e 4.1 (elaboração e impressão de jogo interativo pedagógico) - do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP